



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PROCESSO Nº 063/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

OBJETIVO: Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de transporte escolar durante 200 dias letivos

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no disposto no art. 75, inc. III, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: DEBORA ORSOLIN LTDA

CNPJ: 59.127.775/0001-75

ENDEREÇO: Colônia Oralina, S/N, Interior

CIDADE: Jacuizinho/RS

CEP: 99.457-000

VIGÊNCIA: até 12/2026

VALOR TOTAL: R\$ 90.075,84

Comunico que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

2090 – Manutenção Dos Transportes Escolar Ensino
Mde - 2071
544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.00

Fundamental –

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 75, inciso III, apresentou a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a **continuidade dos serviços públicos** ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Espumoso/RS, 27/02/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal